

ma que vimos executando e lhe apresente, data vênua, algumas sugestões, que considero de interesse para a sua Administração. Das obras confiadas à CHERP, encontram-se em operação as Usinas "Euclides da Cunha" e "Armando de Salles Oliveira" (ex-Limoeiro) e dentro em breve a Usina "Jânio Quadros" (ex-Barra Bonita) poderá também fornecer energia. Encontram-se em construção as usinas de "Bariri" e de "Graminha". Com a construção de "Graminha" tornou-se possível duplicar a potência instalada das Usinas "Euclides da Cunha" e "Armando de Salles Oliveira" e essas obras caminham adiantadas, para podermos operar em 1964. "Bariri" poderá entrar em operação no primeiro trimestre de 1964 e "Graminha" nos primeiros meses de 1965. Por determinação de Vossa Excelência estão sendo iniciados os trabalhos de construção da Usina "Itatinga", que poderá operar em fins de 1966. Das obras confiadas à USELPA — que até fevereiro último esteve sob minha direção, — estão funcionando as Usinas "Lucas Nogueira Garcez" e "Jurumirim" e, em construção, deixou a Usina "Chavantes". Esta última poderá ser posta em operação em 1965. — Estão sendo operadas pela USELPA as usinas termoeletricas de Votuporanga, Flórida Paulista e Juruá. Além das obras, estão concluídos os projetos das Usinas "Promissão" e "Carrapatos", da CHERP e "Piraju" da USELPA. — São também obras econômicas, que poderá ser iniciadas pelo atual Governo. Assim, no período em que dirigi a CHERP e a USELPA foram postas em serviço, como usinas hidroelétricas, que totalizam, com as termoeletricas, mais de 400.000 kw instalados. Foram construídas cerca de 1.400 km. de linhas de transmissão (230, 132 e 88 kv). As usinas em operação produziram 385 milhões de kwh, em 1962. O sistema elétrico que foi possível construir nesse período é, pois, respeitável. Ele está a serviço do interior de São Paulo; os excedentes do interior têm vindo reforçar o suprimento de energia na área da Capital e, não fora o acidente nas caldeiras das máquinas da Usina Piratininga, da Light, não teria havido falta de energia no Estado. Chamo a atenção para as datas porque as previsões indicam ser necessário completar todas estas obras nos prazos assinalados, sob pena de correremos o risco de um colapso na economia do Estado, por falta de suprimento adequado de energia. Com os programas de eletrificação em curso, dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e a entrada em operação de "Furnas" estão sendo programados os trabalhos visando a interligação de todos os grandes sistemas elétricos da região. Dentro em pouco será imprescindível criar o "órgão" capaz de coordenar a produção e os suprimentos das empresas, visando obter através de um "pool" maior economia operativa, em benefício do suprimento de energia na região Centro-Sul. As empresas paulistas não podem deixar de se aparelhar a tempo para o exercício das importantes funções que deverão desempenhar. Há, pois, no campo da eletrificação do Estado, e particularmente no setor que está confiada à CHERP e à USELPA, uma série de problemas técnicos, cuja execução demanda conhecimento e experiência. Esses problemas, quer os da construção, quer os da montagem de equipamento, quer os de operação têm soluções estudadas e estão entregues às equipes técnicas aqui já referidas, sendo necessário, porém, que alguém, com bastante experiência as coordene, sabendo discutir com os técnicos das grandes empresas os problemas existentes, onde se encontram muitos conflitos de interesse. O êxito dos trabalhos que estiveram sob minha orientação eu atribuo a três fatores principais: a aplicação correta dos recursos financeiros citados pela Lei n.º 3.329, vinculados ao Plano de Eletrificação, a continuidade administrativa na execução de referido Plano e a não interferência política na vida administrativa das empresas. Considero imprescindível, para a continuação do programa traçado a permanência desses fatores. São essas, Senhor Governador, as considerações e sugestões que julguei de meu dever apresentar a Vossa Excelência. Desejo renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e alto apreço. Atenciosamente, Mário Lopes Leão. Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Adhemar Pereira de Barros, Deputado Governador do Estado — Capital". Terminada a leitura, o Senhor Presidente deu conhecimento à Assembléia do seguinte despacho exarado pelo Senhor Governador do Estado no ofício já transcrito: "Concordo. Aceitando a exoneração pelas razões apresentadas. Agradeço os serviços prestados ao Estado. 1.º-4-63. — Ademar de Barros". — Pedindo a palavra, disse o Dr. Fábio Carlos Lorenzi, na qualidade de representante da Fazenda do Estado

de São Paulo, que o pedido de renúncia manifestado pelo Diretor J. B. Passos de Campos Maia, fora apresentado ao então Excelentíssimo Senhor Secretário da Viação e Obras Públicas, no dia 27 de fevereiro próximo, passado, logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária realizada naquela data, pela qual foi reconduzido à Diretoria da Sociedade. Disse ainda, que os motivos que levaram o Diretor J. B. Passos de Campos Maia a manifestar a sua renúncia ao cargo ao qual fora reconduzido, se devia, principalmente, aos inúmeros compromissos de caráter particular assumidos pelo mesmo, o que o impossibilitava de continuar a prestar, em regime integral, os seus serviços ao Estado. Propunha, assim, a deliberação da soberana Assembléia dos senhores acionistas, fosse atendido o pedido expresso do Diretor J. B. Passos de Campos Maia, agradecendo a sua colaboração valiosa até a presente data. Colocado em votação, foi o pedido de renúncia aceito. Com a palavra, disse o Senhor Presidente que, diante daqueles fatos, deveria a soberana Assembléia dos senhores acionistas, proceder à eleição daqueles cargos da Diretoria, propondo, ainda, havendo sido por unanimidade eleitos, os nomes dos senhores, Dr. Italo Zaccaro, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital à rua Baía, 467, 7.º andar, para Diretor-Presidente, e senhores, Eng. Julio Petenucci, brasileiro, engenheiro, casado, residente à rua São Paulo, 14, nesta Capital, e Dr. Estacio Correa da Trindade, brasileiro, técnico em organização e administração, casado, residente à alameda Gabriel Monteiro da Silva, 159, nesta Capital, para Diretores, que iriam ocupar, respectivamente, as vagas dos senhores, eng. Mario Lopes Leão, J. B. Passos de Campos Maia e Dr. Araldo Amaral Arruda, devendo exercer os seus mandatos até o término de mandato dos Diretores que haviam renunciado. Pedindo a palavra, manifestou o acionista J. B. Passos de Campos Maia, a sua incontida satisfação em ser substituído pelo eng. Julio Petenucci no cargo de Diretor que renunciava, considerando os inegáveis méritos profissionais daquele companheiro o que o destacara entre outros colaboradores da Companhia de não menos capacidade, e, tendo em vista, ainda, que a feliz decisão da soberana Assembléia dos senhores acionistas, traduzia o desejo dos empregados da CHERP, que nele viam o Diretor qualificado e dar continuidade aos nobres objetivos da Sociedade. Prosseguindo, disse, ainda, que, nesta oportunidade, desejava reiterar os seus agradecimentos aos companheiros de Diretoria e aos servidores da Companhia, pela colaboração e dedicação que lhe haviam sido dispensadas durante a sua longa permanência como Diretor da CHERP, iniciada à época de sua constituição, em 1955. Fazendo uso da palavra o Dr. Eloy Chaves, propôs, em nome dos acionistas S. A. Central Elétrica de Rio Claro, Empresa Força e Luz de Moji Mirim e Empresa de Melhoramentos de Moji Guaçu, das quais era ele representante, em voto de louvor aos Diretores que renunciavam, principalmente ao eng. Mario Lopes Leão. Por unanimidade foi a proposta aprovada. Com a palavra, o eng. Mario Lopes Leão, agradeceu as referências a ele feitas pelo Dr. Eloy Chaves. Nada mais havendo a tratar e não sendo a palavra solicitada por mais ninguém, suspendeu o Senhor Presidente a Reunião pelo tempo necessário ao lavramento desta Ata. Por determinação do Senhor Secretário da Mesa, eu, Eduardo Teixeira, exercendo o cargo de Chefe da Secretaria Geral, procedi ao lavramento da presente ata, a qual, na reabertura dos trabalhos, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Dr. Dagmar Mallet de Andrade — Presidente da Mesa — pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Dr. Fábio Carlos Lorenzi — Secretário da Mesa — pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Dr. Eloy Chaves — pelas S. A. Central Elétrica de Rio Claro, Companhia Força e Luz de Moji Mirim e Empresa de Melhoramentos de Moji Guaçu.

Dr. Mario Lopes Leão

Dr. J. B. Passos de Campos Maia — Confere com o original.

Eduardo Teixeira

Diretores e elegeu para ocupá-los, respectivamente, os Srs. Dr. Italo Zaccaro e Eng. Julio Petenucci, Dr. Estacio Correa da Trindade; de que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de abril de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária auxiliar de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar, E. eu, Cleyde Maria Forte, Chefe da Seção Substituta a subscrovo. (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (296.553 — Cr\$ 19.500,00)

CONCRETO REDIMIX DE SÃO PAULO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1963.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à Praça Ramos de Azevedo n.º 209, 5.º andar, nesta Capital, de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais: Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil da Capital, respectivamente dos dias 8, 9 e 12 e 8, 9 e 11 do corrente mês, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Concreto Redimix de São Paulo S.A., representando mais de 23 (dois terços) do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas dos senhores acionistas apostas no livro "Registro de Presença dos Acionistas". — Na forma dos Estatutos Sociais em vigor, assumiu a Presidência da Mesa o Senhor Francis Robert Nugent, que convidou a mim, Eli Bevilacqua, para Secretário. Com a palavra o Senhor Presidente declarou que, estando constituída a Mesa e havendo número legal de acionistas presentes, com direito de voto, dava por instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, a qual, de acordo com a convocação legalmente feita, tem por objetivo deliberar sobre uma Proposta da Diretoria da Sociedade, a qual mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social, mediante reavaliação do ativo fixo da sociedade, com base no Artigo 57, da Lei 3.470, de 28 de novembro de 1958. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos esses dos seguintes teor: — "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — A Diretoria desta Sociedade em Reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 1963, após minucioso exame do ativo fixo da Sociedade, em face do disposto no Artigo 57, da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, chegou à conclusão que é de conveniência o aumento do atual capital social mediante a reavaliação do ativo fixo, com base no citado diploma legal. Segundo os cálculos já efetuados, poder-se-ia aumentar o capital social de Cr\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de cruzeiros), passando o atual capital social de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros) e, com base no referido estudo, propõe aos senhores acionistas o aumento de capital já referido, com o aproveitamento dos benefícios legais apontados. Na eventualidade de nossa Proposta ser aprovada, emitir-se-ia mais 51.000 (cinquenta e uma mil) ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, as quais seriam distribuídas, gratuitamente, aos senhores acionistas, na proporção das ações de que são possuidores, consequentemente, o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais seria alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: — "Artigo Quinto — O capital social é de Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros), dividido em 136.000 (cento e trinta e seis mil) ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade dos acionistas seus possuidores, que as poderão converter sempre de uma forma em outra, corrigido por sua conta os despesas de conversão. As ações enquanto não integralizadas serão sempre nominativas". Esta é a nossa Proposta que esperamos seja bem acolhida e votada na Assembléia Geral Extraordinária, que será convocada para essa finalidade. São Paulo, 6 de fevereiro de 1963. (a) Alfredo Leslie Chave; Francisco Adolfo Muller Carlioba; Francis Robert Nugent; Hans Jürgen Wilhelm Horch e James Ian Robertson". — "Parecer do Conselho Fiscal. — Nós, abaixo assinados, Membros do

Conselho Fiscal de Concreto Redimix de São Paulo S.A., convocados extraordinariamente para dar parecer sobre uma Proposta da Diretoria da Sociedade, visando o aumento do atual capital social, mediante a reavaliação do ativo fixo da Sociedade, com base no Artigo 57, da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, fomos de parecer que a referida Proposta, sob todos os aspectos, consulta aos altos interesses da Sociedade, sendo ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas na Assembléia Geral Extraordinária, que vier a ser convocada para essa finalidade. São Paulo, 6 de fevereiro de 1963 — (a) Carlos Eduardo de Camargo Aranha; Thomaz Melo Cruz e Jorge Liki". Novamente com a palavra, o Sr. Presidente fez uma minuciosa exposição de motivos sobre a Proposta da Diretoria, oferecendo, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso para falar sobre o assunto. Como ninguém tivesse solicitado a palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação a Proposta da Diretoria, verificando-se a sua unânime aprovação pela Assembléia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente que estava aprovada a Proposta da Diretoria da Sociedade, para aumento do capital social de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros), mediante a reavaliação do ativo fixo da Sociedade, com base no Artigo 57, da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, alterando-se, consequentemente, o Art. 5.º dos Estatutos Sociais, o qual passará a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria ora aprovada. Por outro lado, a Diretoria da Sociedade, providenciará a emissão de mais 51.000 (cinquenta e uma mil) ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, idênticas às já existentes, as quais serão distribuídas, gratuitamente, aos senhores acionistas, na proporção das ações que possuem, de acordo com o citado diploma legal. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém tendo pedido a palavra e tendo se esgotado a ordem do dia, o Sr. Presidente após agradecer aos presentes o modo como contribuíram para o bom andamento dos trabalhos desta Assembléia, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, depois de lavrada esta no livro próprio, foi ela por mim, Secretário, lida em voz alta aos senhores acionistas, que a aprovaram unanimemente e a assinaram no final para constar e produzir seus efeitos legais e de direito.

Francisco Robert Nugent — Presidente da Assembléia

Eli Bevilacqua — Secretário da Assembléia

Pp. Concreto Redimix do Rio de Janeiro

Eli Bevilacqua

Francis Robert Nugent

Eli Bevilacqua

Francisco Adolfo Muller Carlioba

Hans Jürgen Wilhelm Horch

Mario Armani.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Eli Bevilacqua — Secretário da Assembléia.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CONCRETO REDIMIX DE SÃO PAULO S/A" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 223.237, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de abril de 1963 a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de abril de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: (as.) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrovo. (as.) Cleyde Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário: (as.) Cleyde Maria Forte. (296.560 — Cr\$ 10.500,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver se extraviado o seguinte documento: Carteira de Identidade n.º 2.587.029". São Paulo, 15 de maio de 1963. Adhemar Aleixo Alves de Barros 294.933 - Cr\$ 250,00 (16, 17, 18

"EXCIBRA"
Expansão Comercial e Industrial Brasileira S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1962

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 (dez) horas em sua sede social, à Praça da República n.º 497 - 9.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da "Excibra" Expansão Comercial e Industrial Brasileira S.A., de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital dos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, representando a totalidade do capital social, os quais, depois de se qualificarem, assinaram o livro de presença dos Acionistas, havendo portanto quorum legal. Foi aclamado para presidir a Assembléia o Sr. Dr. Vicente de Paulo Galliez, Diretor Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Alfredo Gettschall, para Secretário. Com a palavra, o senhor Presidente declarou que havendo numero legal de acionistas presentes com direito de voto, dada por instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, a qual de acordo com a convocação legalmente feita tinha por fim deliberar sobre a Proposta da Diretoria da Sociedade, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, para autorizar a elevação do atual capital social, todo ele já realizado e em giro, de Cr\$ 263.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros), aumento esse de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) a ser realizado em parte mediante aproveitamento do valor de ações gratuitas recebidas da Quimil Indústria Químicas S. A., da qual nossa Sociedade é acionista, por motivo de aumento de capital com os favores da Lei n.º 3.470 de 26 de Novembro de 1958 e em parte com créditos que os acionistas possuem na conta "Fundo para Aumento de Capital". Em seguida, o senhor Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos esses dos seguintes teores: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria desta Sociedade em reunião realizada em 10 de Dezembro de 1962, após minucioso e detalhado exame da situação econômica e financeira da Sociedade e para melhor atendimento dos negócios sociais, propõe o aumento do atual capital social, todo ele já realizado e em giro, de Cr\$ 263.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros) a ser realizado da seguinte forma: a) — mediante capitalização de Cr\$ 8.913.000,00 (oitomilhões, novecentos e treze mil cruzeiros), contabilizados na conta especial "Fundo para Aumento de Capital — Lei n.º 3.470", o que corresponde a 8.913 (oito mil, novecentas e treze) ações de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, recebidas pela sociedade no aumento do capital da Quimil Indústria Químicas S.A., da qual a sociedade é acionista, distribuído aos senhores acionistas 8.913 (oito mil novecentas e treze) ações novas, gratuitas a serem emitidas em cobertura de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, conforme Artigo n.º 83 da Lei n.º 3.470 de 28 de novembro de 1958. b) — Cr\$ 151.087.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e oitenta e sete mil cruzeiros), mediante aproveitamento de créditos que acionistas possuem na conta "Fundo para Aumento de Capital". As quantias sob "a" e "b" somam o total do aumento de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), que adicionados ao atual capital de Cr\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros) responderá ao capital elevado para Cr\$ 428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros). As ações novas deste aumento, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, serão consideradas totalmente integralizadas. Uma vez aprovada a presente proposta, o Artigo 3.º (terceiro) dos Estatutos Sociais será alterado para que passe a ter a seguinte redação: — "Artigo 3.º — O capital social é de Cr\$ 428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros) dividido em 428.000 (quatrocentos e vinte e oito mil) ações, ordinárias ou comuns, de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — As ações